



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

OFÍCIO Nº 795/2020/AESINT/GM

Brasília, 29 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**

Coordenador da Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas do Coronavírus no Brasil
Câmara dos Deputados

Assunto: Sugestão de apreciação, discussão e concessão de pleitos da Presidência da ANETRANS – Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transportes e da Presidência do SINAENCO – Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva.

Senhor Coordenador,

De ordem do senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, reporto-me ao Ofício nº 63/2020, de 13 de abril de 2020, referente à sugestão de apreciação, discussão e concessão de pleitos da Presidência da ANETRANS – Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transportes – e da Presidência do SINAENCO – Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, durante a pandemia do COVID-19.

A esse respeito, encaminho, para o conhecimento do ilustre parlamentar e desta Casa Legislativa, cópia do DESPACHO Nº 242/2020/CGAR/DTROD/SNTT, de 20 de abril de 2020, elaborado pela Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT, o qual contém os esclarecimentos sobre o assunto em questão. (SEI 2407543)

Ademais, informo que o presente pleito também está sendo analisado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, no âmbito do Processo SEI nº 50000.017118/2020-05. A manifestação daquela autarquia será oportunamente remetida a esta Comissão.

Por fim, reitero que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas do Coronavírus no Brasil.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Furlan Falconi, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais - Substituto**, em 29/04/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424667** e o código CRC **COA11147**.



Referência: Processo nº 50000.017679/2020-04



SEI nº 2424667

Esplanada dos Ministérios,
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br